

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL DO CAU/MG****PROPOSTA Nº 07.2.2/2024**

REFERÊNCIAS:	Item 2.2 da súmula da reunião nº 07 da CTAP/MG, SEI nº 00158.001169/2024-79
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, Plenário do CAU/MG, Chefia de Gabinete do CAU/MG, SMPU-PBH, ASCOM
ASSUNTO:	REUNIÃO SMPU - PBH

A Comissão Temporária Apoio Técnico ao Profissional, reunida, ordinariamente, no dia 08 de agosto de 2024, por meio de Videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam os artigos 122 a 136 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando a Portaria Ordinatória nº 13, de 06 de março de 2024 do CAU/MG, que instituiu a Comissão Temporária de Apoio Técnico ao Profissional do CAU/MG;

Considerando a reunião realizada no dia 05 de agosto de 2024 na sede do CAU/MG com a presença do conselheiro coordenador da CTAP-CAU/MG, Sr. Paulo Roberto Meireles Nascimento; da presidente do CAU/MG, Sra. Cecília Fraga de Moraes Galvani; da chefe de gabinete do CAU/MG, Sra. Anna Maria Louzada Drummond Nogueira; do secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

PROPÕE:

1. Solicitar divulgação nas redes sociais do CAU/MG, conforme o relato a seguir:

No dia 5 de agosto de 2024, foi realizada reunião na sede do CAU/MG com a presença do conselheiro coordenador da CTAP-CAU/MG, Sr. Paulo Roberto Meireles do Nascimento; da presidente do CAU/MG, Sra. Cecília Fraga de Moraes Galvani; da chefe de gabinete do CAU/MG, Sra. Anna Maria Louzada Drummond Nogueira; do secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira.

A reunião teve início com a apresentação dos participantes e dos setores envolvidos. Foi expressado o interesse do CAU/MG em atuar junto à SMPU no propósito de ser agente de conexão entre os arquitetos e urbanistas e os diversos setores envolvidos na Regulação Urbana na PBH. Discutiu-se as dificuldades enfrentadas por todas as partes envolvidas no processo de aprovação e regularização de projetos, devido à complexidade da legislação municipal e às diversas particularidades de cada caso, o que dificulta os trâmites. Apesar da redução dos prazos com os novos processos de aprovação e das plataformas digitais da PBH, os profissionais ainda enfrentam desafios. A SMPU também mencionou dificuldades em conciliar a gestão técnica com a política, especialmente em períodos próximos às eleições.

O CAU/MG enfatizou a necessidade de cooperação para aprimorar o exercício da arquitetura e urbanismo pelos profissionais, e sugeriu que a prefeitura continuasse a tramitar os processos em conformidade com a legislação vigente, além de promover maior transparência nas interpretações de casos e procedimentos internos. A SMPU informou que estava ciente das demandas apresentadas pela comissão. Todos os participantes concordaram que a CTAP-CAU/MG poderia atuar como um canal de comunicação entre os arquitetos e urbanistas e a prefeitura, desempenhando um papel institucional. O conselheiro Paulo Nascimento acrescentou que participa do fórum de atualização e modernização da legislação, que ainda tem poucos

representantes, e que a CTAP-CAU/MG poderia também servir como um elo entre essas instituições. O CAU/MG solicitou participação nas comissões da prefeitura, mas essa demanda ainda não foi acatada. Por fim, o secretário João Antônio Fleury Teixeira solicitou um relatório sobre as demandas já existentes envolvendo a prefeitura de Belo Horizonte, para que uma resposta formal possa ser fornecida.

A CTAP-CAU/MG se comprometeu a exercer um papel educativo sobre as demandas recebidas, fornecendo informações relevantes sobre a atuação dos arquitetos e urbanistas e a legislação municipal, além de intervir institucionalmente junto ao poder público em defesa da prática profissional.

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta proposta:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência e Chefia de Gabinete	Encaminhar para providências	Imediato
2	Plenário do CAU/MG	Encaminhar para providências	Imediato
3	ASCOM	Divulgação nas mídias sociais do CAU/MG	Imediato

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Paulo Roberto Meireles do Nascimento – <i>Coord.</i>	X			
Ana Paula Costa Andrade – <i>Coord. Adjunta</i>	X			
Adriane de Almeida Matthes – <i>Membro Titular</i>	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo – <i>Membro Titular</i>				X
Thiago Jose Vieira Silva – <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão Temporária Apoio Técnico ao Profissional

Paulo Roberto Meireles do Nascimento

Coordenador

Comissão Temporária de Apoio Técnico Profissional do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO**, Coordenador(a) de Comissão, em 20/08/2024, às 09:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **147CCE69** e informando o identificador **0308265**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG

00158.001063/2024-75

0308265v4